



# BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 2017 | Nº 899 | 03 de Abril

## Carnês do IPTU começam a ser entregues e prazo para pagamento com desconto é prorrogado

A secretaria de Fazenda de Barra do Piraí divulgou na quarta-feira, 29, que os carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) começaram a ser entregues nesta semana, após o atraso dos Correios. O prefeito Mario Esteves assinou o decreto prorrogando o prazo para o pagamento em cota única, com 10% de desconto, para o dia 17 de abril. **Página 26**

### Nova Saúde desmente boato de surto de H1N1 em Barra do Piraí

“É lamentável a irresponsabilidade das pessoas ao compartilharem uma informação alarmante sem checar se é verdadeira”. Foi assim que a secretária da Nova Saúde, Margareth Milward, reagiu aos boatos de que haveria um surto de gripe H1N1 em Barra do Piraí, que circularam nas redes sociais na manhã desta terça-feira, 28. A médica esclareceu que apenas um caso semelhante à doença foi confirmado no município.

De acordo com a Nova Saúde, a princípio, havia a suspeita de que um adolescente, morador do bairro Cantão, teria sido vítima da febre maculosa. Porém, a hipótese foi descartada com o diagnóstico do Laboratório Central (Lacen), no Rio de Janeiro, que apontou Influenza B. Segundo informações do Ministério da Saúde, a diferença entre a gripe Influenza B e a Influenza A (H1N1) é que o vírus H1N1 é apenas um subtipo do vírus Influenza. Portanto, trata-se da mesma gripe. O Influenza B não evolui como o Influenza A, por causa da sua baixa viralidade, ou seja, incapacidade de se propagar entre os seres vivos.

“A irresponsabilidade de propagar uma informação que pode causar pânico entre as pessoas, sem o mínimo de checagem, é assustadora. Se Barra do Piraí vivesse um surto de H1N1 ou de qualquer outra doença, nós seríamos os primeiros a informar à população. Ninguém está escondendo nada, até porque não há o que esconder”, garantiu Margareth.

O vice-prefeito e consultor de Saúde, João Camerano, pede cautela às pessoas. “Um caso registrado de determinada doença é completamente diferente de um surto. As redes sociais devem servir para nos auxiliar, e não para serem uma forma de espalhar alarde desnecessário na sociedade. Existe um abismo entre a realidade e o que está sendo dito. Vamos agir com responsabilidade e só transmitir aquilo que for verdade”, frisou.

Atento à repercussão do caso, o prefeito Mario Esteves referenda o pedido de Camerano. “Quero tranquilizar a população de Barra do Piraí. Não existe nenhum surto de H1N1, nem de outra doença. Temos feito uma administração transparente, com tudo às claras, e não seria diferente na Saúde. As informações vêm sendo colocadas para as pessoas com bastante naturalidade; não há necessidade de levantar suspeitas infundadas, ou de espalhar boatos. Isso só atrapalha e alarma as pessoas desnecessariamente”, finalizou.

### Prefeitura disponibiliza caminhão para desobstruir redes de esgoto a Califórnia



A prefeitura de Barra do Piraí divulgou na terça-feira, 28, que o distrito da Califórnia ganhou um caminhão para fazer, durante toda a semana, a desobstrução das redes de esgoto locais. De acordo com o chefe do Executivo, Mario Esteves, uma renegociação do contrato com a empresa que presta o serviço possibilitou uma redução de 30% nos valores, além da disponibilização de um veículo para atender exclusivamente aos bairros do complexo. Antes, o automóvel não ficava 100% à disposição da Califórnia. Um segundo caminhão atenderá o Centro e adjacências. **Página 26**

### Educação promove Semana Inclusiva em Barra do Piraí



Começou nesta segunda-feira, 24, a primeira etapa da Semana da Educação Especial. A formação continuada em serviço acontece no auditório da secretaria de Educação, das 8h30 às 16h30, com os professores da rede municipal de ensino e tem como tema “Educação Inclusiva: um processo construído por todos”, e subtítulo “A Ficha de Adequação Curricular”. **Página 26**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

**Prefeito**

Mario Esteves

**Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

**Secretário Municipal de Governo**

Flavio de Andrade Camerano

**Procurador Geral do Município**

Marcelo Macedo Dias

**Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

**Secretário Municipal de Comunicação**

Felippe Carotta Vicente

**Secretário Municipal de Fazenda**

Roberto Monzo Filho

**Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

**Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

**Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira - Interino

**Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luís Barbosa Lemos

**Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

**Secretária Municipal de Saúde**

Margareth Rose Ferreira Milward de Andrade

**Secretária Municipal de Educação**

Glória José da Silva Guimarães

**Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

**Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Orlando João Andrade Pimentel

**Consultor Legislativo****Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

**Secretária Municipal de Esporte e Lazer**

Glória José da Silva Guimarães - Interina

**Secretário Municipal de Ambiente**

Luís Antônio Braga Grande

**Secretário Municipal de Agricultura**

José Mauro Leite Lima

**Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública****Secretário Municipal de Defesa Civil**

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

**Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

Alexandre José Martins

**Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

**Secretário Municipal de Habitação**

Wagner Bastos Aiex - Interino

**Diretor do Fundo de Previdência**

Roberto Bichara de Melo

**Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

**Controladora Geral da Saúde**

Aline Silva de Lima

**Consultor de Saúde**

João Antônio Camerano Neto

**PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

**Luiz Roberto Coutinho**

Presidente

**Joel de Freitas Tinoco**

1° Vice Presidente

**Expedito Monteiro de Almeida**

2° Vice Presidente

**Valdecir Groetares Pegas**

3° Vice Presidente

**Pedro Fernando de Souza Alves**

1° Secretário

**Jair Ferreira Borges**

2° Secretário

**Vereadores**

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

João Paulo Mariano Novaes

Paulo César Vieira de Almeida Filho

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Rafael Santos Couto

Cristiano Gama de Almeida

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães



## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Secretaria Municipal de Ambiente.....	06
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	12
Secretaria Municipal de Saúde.....	13
Câmara Municipal.....	15
Secretaria Municipal de Governo.....	15
Destaques da Semana.....	26

**O DESCONTO CONTINUA!**

**IPTU 2017  
COM**

**ATÉ**

**17/04**

**-10%**  
**COTA ÚNICA**



Em caso de distorção no valor do reajuste do seu IPTU 2017, entrar em contato com a Secretaria de Fazenda, na sede da prefeitura.



# ADMINISTRAÇÃO

**2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO** referente ao Pregão Presencial nº 043/2016, Processo Administrativo nº 9897/2016. Objeto: Vigência: 08/08/2016 a 08/08/2017. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 006/2016, respectivamente para a empresa, MULTIMIX VR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME conforme especificações abaixo. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº027/2016

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2016

EMPRESA - MULTIMIX VR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 22.120.967/0001-40.

OBJETO – REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL A 4 E RECICLADO

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	PAPEL A4 MEDINDO 210 X 297 MM PRODUZIDO COM FIBRAS VIRGENS DE EUCALIPTO, TRATADAS PARA OBTER UM ELEVADO GRAU DE BRANCURA, OS PROCESSOS DE FORMAÇÃO, PRENSAGEM E CALANDRAGEM PRECISOS DETERMINAM À QUALIDADE HOMOGÊNEA DE IMPRESSÃO, 500 FLS. - MARCA: REPORT	PCT	4.000,00	R\$ 15,97	R\$ 63.880,00
2	PAPEL A4 MEDINDO 210 X 297RECICLADO COMPOSTO PARA APARA RECICLADA, PCT/500 FLS. - MARCA: REPORT	PCT	1.500,00	R\$ 16,28	R\$ 24.420,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$ **88.300,00**

## EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo ao Contrato nº 64/2016.
PARTES:	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e o Espólio de Myrlen Spacek Myrrha
OBJETO:	Supressão em 25% (vinte e cinco por cento) do valor pago mensalmente por um período de 06 (seis) meses.
VALOR:	R\$ 4.275,00 (quatro mil duzentos e setenta e cinco reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	9435/2016.
VIGÊNCIA:	Entre abril e setembro de 2017, conforme parágrafo primeiro, cláusula primeira.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	22 de março de 2017.

JULIANA LUCAS FIUZA  
MATRÍCULA: 9645

## EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2015.
PARTES:	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e o Locador João Luiz Leal.
OBJETO:	Supressão em 25% (vinte e cinco por cento) do valor pago mensalmente por um período de 04 (quatro) meses.
VALOR:	R\$ 4.305,93 (quatro mil trezentos e cinco reais e noventa e três centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	16522/2014.
VIGÊNCIA:	Entre abril e julho de 2017, conforme parágrafo primeiro, cláusula primeira.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	22 de março de 2017.

JULIANA LUCAS FIUZA  
MATRÍCULA: 9645

## EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	4º Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2015.
PARTES:	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a Empresa S. Jorge C. Monteiro ME
OBJETO:	Supressão em 10% (dez por cento) do valor pago mensalmente por um período de 04 (quatro) meses.
VALOR:	R\$ 1.952,31 (um mil novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	8695/2016.
VIGÊNCIA:	Entre abril e julho de 2017, conforme parágrafo primeiro, cláusula primeira.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	22 de março de 2017.

JULIANA LUCAS FIUZA  
MATRÍCULA: 9645

Fica **ratificada** a dispensa de licitação, em favor da **TELEMAR NORTE LESTE SA**, objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Telefonia Fixa, visando atender a todos os setores e secretarias da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações, conforme laudas no Processo Administrativo nº 350/2017 - SMP.

## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA Nº 025/2017

Pregão Presencial nº 028/2016 – Processo nº 7585/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e Comércio de Materiais Elétricos Barra Luz Decor LTDA EPP

Objeto: Incluir dotação orçamentária nº 20.16.04.451.0011.2.034 - Elemento da Despesa nº 33.90.30.99.00.00.00 – Fonte de Recursos nº 0004

Fundamento: § 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8666/93

Data: 20 de março de 2017.

Dione Barbosa Caruzo

Secretaria Municipal de Planejamento /

Secretaria Municipal de Administração (Interino)

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a realização da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUIFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA BOTIJAS DE 13 KG E BOTIJAS DE 45KG, Processo Administrativo nº 19225/2016, na modalidade Pregão Presencial nº 007/2017, para Registro de Preços, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 19 de abril de 2017, às 10:00 horas, na sala de Reuniões, localizada na Travessa Assumpção nº. 69, Centro, Barra do Piraí/RJ. A retirada do Edital deverá ser feita no endereço acima no horário de 10 as 17 hs, com a permuta de uma resma ou um pen drive de 08 Gb, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a realização da licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PROVÁVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, REMOÇÃO E PREPARAÇÃO DE CORPOS COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, Processo Administrativo nº 025/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 008/2017, para Registro de Preços, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 19 de abril de 2017, às 15:00 horas, na sala de Reuniões, localizada na Travessa Assumpção nº. 69, Centro, Barra do Piraí/RJ. A retirada do Edital deverá ser feita no endereço acima no horário de 10 as 17 hs, com a permuta de uma resma ou dez CDs, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a realização da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10, Processo Administrativo nº 21.558/2016, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2017, para Registro de Preços, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 24 de abril de 2017, início às 10:00 horas, horário de Brasília-DF, no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a realização da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PINTURA VIÁRIA, Processo Administrativo nº 955/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 009/2017, para Registro de Preços, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 24 de abril de 2017, às 14:00 horas, na sala de Reuniões, localizada na Travessa Assumpção nº. 69, Centro, Barra do Piraí/RJ. A retirada do Edital deverá ser feita no endereço acima no horário de 10 as 17 hs, com a permuta de uma resma ou um pen drive de 08 Gb, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a realização da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender ao Abrigo Municipal, Processo Administrativo nº 023/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 010/2017, para Registro de Preços, do tipo menor preço por lote, que será realizada no dia 25 de abril de 2017, às 10:00 horas, na sala de Reuniões, localizada na Travessa Assumpção nº. 69, Centro, Barra do Piraí/RJ. A retirada do Edital deverá ser feita no endereço acima no horário de 10 as 17 hs, com a permuta de uma resma ou um pen drive de 08 Gb, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a realização da licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROVÁVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE AGREGADO SIDERÚRGICO (ESCÓRIA), ENTRE O FORNECEDOR EM VOLTA REDONDA E A GARAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM BARRA DO PIRAÍ, Processo Administrativo nº 1208/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 011/2017, para Registro de Preços, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 26 de abril de 2017, às 10:00 horas, na sala de Reuniões, localizada na Travessa Assumpção nº. 69, Centro, Barra do Piraí/RJ. A retirada do Edital deverá ser feita no endereço acima no horário de 10 as 17 hs, com a permuta de uma resma ou dez CD's, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a realização da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ORIGINADOS DE PEDREIRA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Processo Administrativo nº 1774/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 013/2017, para Registro de Preços, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 26 de abril de 2017, às 15:00 horas, na sala de Reuniões, localizada na Travessa Assumpção nº. 69, Centro, Barra do Piraí/RJ. A retirada do Edital deverá ser feita no endereço acima no horário de 10 as 17 hs, com a permuta de uma resma ou dez CD's, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a realização da licitação referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS (CRECHES, JARDINS, ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, ENTIDADES FILANTRÓPICAS, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO), Processo Administrativo nº 910/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 012/2017, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 27 de abril de 2017, às 10:00 horas, na sala de Reuniões, localizada na Travessa Assumpção nº. 69, Centro, Barra do Piraí/RJ. A retirada do Edital deverá ser feita no endereço acima no horário de 10 as 17 hs, com a permuta de uma resma ou dez CD's, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a realização da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, NOVOS, PARA A LINHA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, EXCETO OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Processo Administrativo nº 762/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 014/2017, para Registro de Preços, do tipo maior percentual de desconto, que será realizada no dia 28 de abril de 2017, às 10:00 horas, na sala de Reuniões, localizada na Travessa Assumpção nº. 69, Centro, Barra do Piraí/RJ. A retirada do Edital deverá ser feita no endereço acima no horário de 10 as 17 hs, com a permuta de uma resma ou dez CD's, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

## AMBIENTE

### Edital nº028/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 9.075/2013, consta a Notificação nº016/2017 (Dliam) de 03/02/2017, para a empresa Metous Serviços de Mecânica e Usinagem Ltda-Me, inscrita no CNPJ sob o nº 08.293.410/0001-80, localizada na Rua Avelino José da Silva, nº 46, bairro Santo Antônio, Barra do Piraí/RJ, concedendo dilação de prazo de 60 (sessenta) dias em relação à Notificação 154/14, a contar do recebimento desta, em atenção ao pedido realizado à Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos

Barra do Piraí, 23 de fevereiro de 2017.

Ivone Gonçalves Maia  
Mat. 0153 – Agente Fiscal

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

### Edital nº029/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 8.815/2013, consta a Notificação nº017/2017 (Dliam) de 03/02/2017, para a empresa Protek Ferragens Ltda-Me, inscrita no CNPJ sob o nº 17.824.432/0001-10, localizada na Avenida Prefeito Arthur Costa, nº 1.086, bairro Muqueca, Barra do Piraí/RJ, para que o representante legal da empresa compareça à Secretaria Municipal do Ambiente no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, para tratar de assuntos referentes ao processo nº 8.815/13 de Licenciamento Ambiental. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos

Barra do Piraí, 23 de fevereiro de 2017.

Ivone Gonçalves Maia  
Mat. 0153 – Agente Fiscal

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

### Edital nº037/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 17.545/2016, consta a Notificação nº020/2017 (Dliam) de 06/02/2017, para a Segunda Igreja Batista em Barra do Piraí, inscrita no CNPJ sob o nº 29.817.541/0001-99, situada à Rua José Alves Pimenta, nº890, bairro Matadouro, Barra do Piraí/RJ, para apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento desta, protocolo do Laudo e Certificado do Corpo de Bombeiros (CBMERJ) e ART do tratamento acústico. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos

Barra do Piraí, 24 de março de 2017.

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Mat. 7973 – Agente Fiscal

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

### Edital nº038/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 689/2017, consta a Notificação nº021/2017 (Dliam) de 13/02/2017, para Francisco Carlos de Biase, situado à Rua Cândida Pires, nº516 – casa 2, Vila Rosali, São João de Meriti/RJ, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, protocolo do INEA referente à certidão de uso da Faixa Marginal de Proteção (FMP) da mina d'água existente no local. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos

Barra do Piraí, 24 de março de 2017.

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Mat. 7973 – Agente Fiscal

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

### Edital nº039/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 13.141/2016, consta a Notificação nº022/2017 (Dliam) de 13/02/2017, para a empresa Steel Cans Indústria de Metais Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 12.106.067/0001-01, situada à Rua Emílio Zaluar, s/n, loteamento Parque Boa Vista, Califórnia, Barra do Piraí/RJ, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta: 1- Laudo de avaliação do nível de ruído, contemplando todos os horários e turnos de serviço com ART e assinatura do responsável técnico; 2- Outorga de direito do uso do recurso hídrico (água de poço); 3- Complementar o memorial descritivo incluindo número de funcionários, horário de funcionamento e turnos de trabalho; e 4- Informar sobre armazenamento e destino dos resíduos gerados na atividade. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos

Barra do Piraí, 24 de março de 2017.

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Mat. 7973 – Agente Fiscal

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

### Edital nº040/2017

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 13.140/2016, consta a Notificação nº023/2017 (Dliam) de 13/02/2017, para a empresa Steel Beneficiamento e Comércio de Metais Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 14.339.696/0001-90, situada à Rua Lucas A. M. de Barros Júnior, loteamento Parque Boa Vista, nº 198, lote 10, Califórnia, Barra do Piraí/RJ, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, complemento do memorial descritivo incluindo número de funcionários, horário de funcionamento e turnos de trabalho. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos

Barra do Piraí, 24 de março de 2017.

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Mat. 7973 – Agente Fiscal

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº041/2017**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 16.712/2016, consta a Notificação nº024/2017 (Dliam) de 13/02/2017, para a empresa Metalúrgica Barra do Piraí S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 28.566.933/0001-60, situada à Estrada Manoel Coutinho de Carvalho, nº3.380, bairro Campo Bom, Barra do Piraí/RJ, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, protocolo de abertura do processo no INEA de intervenção em área de Preservação Permanente (APP). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos

Barra do Piraí, 24 de março de 2017.

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Mat. 7973 – Agente Fiscal

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº042/2017**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 21.034/2012, consta a Notificação nº025/2017 (Dliam) de 13/02/2017, para a empresa Gráfica Editora Lima Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 28.566.081/0001-00, situada à Rodovia Lúcio Meira, BR-393, Km259/260, bairro Ponte Preta, Barra do Piraí/RJ, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, protocolo de abertura de processo no INEA, para demarcação e utilização de Faixa Marginal de Proteção do corpo hídrico existente ao lado da empresa. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos

Barra do Piraí, 24 de março de 2017.

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Mat. 7973 – Agente Fiscal

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº043/2017**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 15.061/2012, consta o Auto de Constatação nº00526/2017 (DF) de 09/03/2017, para a Cruz Vermelha Brasileira – Filial do Município de Barra do Piraí, inscrita no CNPJ sob o nº 12.817.701/0001-05, situada à Rua Paulo de Frontin, nº218, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta: 1- CNPJ atualizado com as atividades que realmente são desenvolvidas no hospital; 2- Esgotamento dos efluentes de origem sanitária; e 3- Resultado de análise dos efluentes no ponto de lançamento no corpo receptor. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos

Barra do Piraí, 24 de março de 2017.

Fernanda Alves Teixeira  
Mat. 8856 – Agente Fiscal

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº044/2017**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 19.913/2012, consta o Auto de Constatação nº00527/2017 (DF) de 14/03/2017, para Eulália Maria Vicheti de Souza, situada à Rua Paulo Manoel Silva, nº05, bairro Arthur Cataldi, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da Notificação nº141/2014 (Dliam). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos

Barra do Piraí, 24 de março de 2017.

Fernanda Alves Teixeira  
Mat. 8856 – Agente Fiscal

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº045/2017**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 1.401/2017, consta a Notificação nº026/2017 (Dliam) de 14/02/2017, para a empresa Auto Posto de Serviços M C 393 Ltda-Me, inscrita no CNPJ sob o nº 05.570.449/0001-09, situada à Rodovia Lúcio Meira, BR-393, Km 14.6, Califórnia, Barra do Piraí/RJ, para solicitar a Licença Ambiental no INEA, conforme item 48 do anexo I, artigo 3º do Decreto nº81, de 18 de agosto de 2010, conforme acertado em reunião às 10 horas de 06/01/2017, com o Sr. Superintendente do INEA, por tratar-se de área com possibilidade de contaminação. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos

Barra do Piraí, 24 de março de 2017.

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Mat. 7973 – Agente Fiscal

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº046/2017**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 18.616/2014, consta a Notificação nº028/2017 (Dliam) de 14/02/2017, para João Vitor Barbosa da Silva, situado à Rua Félix Moreira Leite, nº241 – casa 1, bairro Oficinas Velhas, Barra do Piraí/RJ, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, comprovante de baixa da empresa J. V. M. Barbosa da Silva Restaurante Ltda-Me (CNPJ 19.448.049/0001-30), ou transferência da empresa para outro endereço. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos

Barra do Piraí, 24 de março de 2017.

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Mat. 7973 – Agente Fiscal

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente



**Edital nº047/2017**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 2.353/2017, consta o Auto de Constatação nº00570/2017 (DF) de 02/02/2017, para Vinícius Nogueira Araújo, situado à Rua Barão do Rio Bonito, nº307, bairro Santana, Barra do Piraí/RJ, para paralisar imediatamente toda e qualquer escavação / movimentação de terra no Condomínio Nova Barra, nº34, bairro Matadouro, nesta, retirando todo o material despejado no lote ao lado e destiná-lo ao aterro controlado do município de Barra do Piraí. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos

Barra do Piraí, 24 de março de 2017.

Fernanda Alves Teixeira  
Mat. 8856 – Agente Fiscal

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº048/2017**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 12.210/2014, consta a Notificação nº029/2017 (Dliam) de 15/02/2017, para a empresa Barra Aliment. Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 17.263.275/0001-10, situada à Avenida Vereador Chequer Elias, nº4.000, Galpão Industrial 29, bairro Vila Helena, Barra do Piraí/RJ, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta: 1- Certificado do CBMERJ; 2- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS); 3- Memorial descritivo da empresa, e do processo produtivo, destacando equipamentos, maquinários, câmaras frias utilizadas, fonte de energia e procedimento de manutenção; 4- Fluxograma do processo; 5- Certificado da Vigilância Sanitária; 6- Comprovante de desinsetização e desratização; 7- Layout da fábrica de sorvetes, contemplando os equipamentos e sua funcionalidade; 8- Cadastro Técnico Federal (Certificado de Regularização de CR); 9- FISPQ dos produtos químicos; e 10- Relatório sobre o terminal de armazenamento de resíduos. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos

Barra do Piraí, 24 de março de 2017.

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Mat. 7973 – Agente Fiscal

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº049/2017**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 16.059/2015, consta a Notificação nº030/2017 (Dliam) de 15/02/2017, para o Posto de Gasolina Passa Três Ltda-EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 01.808.301/0001-09, situado à Estrada Antiga Rio x São Paulo, Km 100, nº 239, Passa Três, Rio Claro/RJ, informando que a Secretaria Municipal do Ambiente concedeu dilação de prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento desta, em relação à Notificação nº 197/16. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos

Barra do Piraí, 24 de março de 2017.

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Mat. 7973 – Agente Fiscal

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº050/2017**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 1.156/2011, consta a Notificação nº031/2017 (Dliam) de 15/02/2017, para Rio de Janeiro - Secretaria de Estado de Segurança Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 42.498.725/0005-25, situado no Boulevard 28 de Setembro, nº44 – sala 403, Vila Isabel, Rio de Janeiro/RJ, para apresentar no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento desta, as seguintes informações: 1- Como se chegou ao valor da vazão de  $Q=27m^3/dia$ ?; 2- Não está contemplado no manual de operação da ETE, o sistema de secagem através de ultravioleta. Será utilizado esse sistema? Se não, qual será? Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos

Barra do Piraí, 24 de março de 2017.

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Mat. 7973 – Agente Fiscal

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº051/2017**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 17.649/2016, consta o Auto de Constatação nº00523/2017 (DF) de 20/02/2017, para Alexandre José de Lima Neto-Me, inscrito no CNPJ sob o nº 19.355.094/0001-40, situado à Rodovia Presidente Pedreira, nº 133, bairro Belvedere, Barra do Piraí/RJ, para apresentar na Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta: 1- Protocolo do Certificado do CBMERJ; 2- Incluir no memorial descritivo o número de funcionários, se possui lavanderia no local ou se terceiriza a atividade, neste caso, apresentar nota fiscal de serviço. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos

Barra do Piraí, 24 de março de 2017.

Fernanda Alves Teixeira  
Mat. 8856 – Agente Fiscal

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº052/2017**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 10.885/2016, consta o Auto de Constatação nº00522/2017 (DF) de 20/02/2017, para Fabrício Alves de Oliveira, inscrito no CNPJ sob o nº 22.668.806/0001-95, situado à Rua Santo Antônio de Pádua, nº 184, bairro Muqueca, Barra do Piraí/RJ, para comparecer na Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, a fim de efetuar a retirada da licença ambiental LABP nºLAS0576-16. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos

Barra do Piraí, 24 de março de 2017.

Fernanda Alves Teixeira  
Mat. 8856 – Agente Fiscal

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº053/2017**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 2.354/2017, constam a Notificações nos 01, 02 e 03 (DF) de 08/02/2017, para o Central Sport Clube, inscrito no CNPJ sob o nº 28.466.456/0001-60, situado à Rua João Pessoa, nº 475, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, para apresentar o calendário do mês de janeiro, fevereiro e dos eventos que vierem a ocorrer no clube no ano de 2017. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos

Barra do Piraí, 24 de março de 2017.

Fernanda Alves Teixeira  
Mat. 8856 – Agente Fiscal

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº054/2017**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 6.321/2012, consta a Notificação nº032/2017 (Dliam) de 20/02/2017, para a empresa IMBP Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.847.613/0005-43, situada à Rodovia Lúcio Meira, nº 1.000, Km 15,5, Califórnia, Barra do Piraí/RJ, informando que a Secretaria Municipal do Ambiente concedeu dilação de prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento desta, em relação à Notificação nº 352/14. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos

Barra do Piraí, 24 de março de 2017.

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Mat. 7973 – Agente Fiscal

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº055/2017**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 16.864/2012, consta a Notificação nº033/2017 (Dliam) de 20/02/2017, para Vanessa Silva Nogueira, situada à Rua Euterpe, nº117, bairro Caieira São Pedro, Barra do Piraí/RJ, para apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento desta, o cumprimento das condicionantes 12 e 13 da LI nº418/14. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos

Barra do Piraí, 24 de março de 2017.

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Mat. 7973 – Agente Fiscal

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº056/2017**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 1.184/2017, consta a Notificação nº034/2017 (Dliam) de 20/02/2017, para a empresa Matagal Auto Posto Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 35.916.675/0001-60, situada à Estrada RJ-137, nº 11.006, Perímetro Urbano, Ipiabas, Barra do Piraí/RJ, informando que de acordo com o Decreto nº081 de 18/08/10, anexo I, item 48, a Secretaria Municipal do Ambiente só efetua licenciamento de postos de abastecimento de combustível novos. A renovação da Licença de Operação deverá ser requerida junto ao INEA. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos

Barra do Piraí, 24 de março de 2017.

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Mat. 7973 – Agente Fiscal

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº057/2017**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 10.999/2014, consta a Notificação nº035/2017 (Dliam) de 20/02/2017, para Cláudio Luiz de Melo Silva, situado à Rua Tiradentes, nº 50 – sala 501 e 502, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, protocolo de abertura do processo de licenciamento ambiental, na Secretaria Municipal do Ambiente, para a atividade odontológica. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos

Barra do Piraí, 24 de março de 2017.

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Mat. 7973 – Agente Fiscal

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº058/2017**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 16.337/2016, consta a Notificação nº036/2017 (Dliam) de 20/02/2017, para a Igreja Evangélica Ministério Pentecostal O Senhor é minha Bandeira, inscrita no CNPJ sob o nº 25.185.593/0001-39, situada à Avenida Miguel Couto Filho, nº2.593, bairro Ponte do Andrade, Barra do Piraí/RJ, informando que a Secretaria Municipal do Ambiente concedeu dilação de prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento desta, em relação à Notificação nº 159/16. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos

Barra do Piraí, 24 de março de 2017.

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Mat. 7973 – Agente Fiscal

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº059/2017**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 14.488/2016, consta a Notificação nº037/2017 (Dliam) de 20/02/2017, para a Associação da Igreja Metodista-1 Região Eclesiástica, inscrita no CNPJ sob o nº 03.502.814/0141-72, situada à Rua Moreira dos Santos, nº 542, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, informando que a Secretaria Municipal do Ambiente concedeu dilação de prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento desta, em relação à Notificação nº 028/16. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos

Barra do Piraí, 24 de março de 2017.

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Mat. 7973 – Agente Fiscal

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº060/2017**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 1.789/2011, consta a Notificação nº039/2017 (Dliam) de 21/02/2017, para Fábio César Rocha Nascimento, inscrito no CNPJ sob o nº 11.603.789/0001-91, situada à Rua Luiz Camerano, nº 686, bairro Belvedere da Taquara, Barra do Piraí/RJ, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, a cópia da publicação da Averbação nº 234/16 em um jornal de grande circulação. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos

Barra do Piraí, 24 de março de 2017.

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Mat. 7973 – Agente Fiscal

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº061/2017**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 8.962/2016, consta a Notificação nº040/2017 (Dliam) de 02/03/2017, para a empresa Ana Paula L. de Oliveira Transportes Eireli-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.143.322/0001-76, situada à Rua Major Eduardo Nogueira de Oliveira, nº 330, bairro Muquoca, Barra do Piraí/RJ, informando que a Secretaria Municipal do Ambiente concedeu dilação de prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento desta, em relação ao Auto de Constatação nº454/16. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos

Barra do Piraí, 24 de março de 2017.

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Mat. 7973 – Agente Fiscal

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº062/2017**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 11.498/2014, consta a Notificação nº041/2017 (Dliam) de 02/03/2017, para a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, inscrita no CNPJ sob o nº 28.576.080/0001-47, situada à Travessa Assumpção, nº 69, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, informando que nos termos da letra B, item III, Artigo 2º, do Decreto nº081 de 18/08/10, fica concedido a Pré-Operação da atividade de Abastecimento de Veículos e Máquinas em Tanques Aéreos, por 120 (cento e vinte) dias, a contar do recebimento desta, aguardando o certificado do CBMERJ. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos

Barra do Piraí, 24 de março de 2017.

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Mat. 7973 – Agente Fiscal

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº063/2017**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 12.892/2013, consta a Notificação nº042/2017 (Dliam) de 13/03/2017, para Roberto Mauro Mansur, localizado na Avenida Ernane do Amaral Peixoto, nº 29 e 39, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, informando que a Secretaria Municipal do Ambiente concedeu dilação de prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento desta, em relação à Notificação nº 005/17. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos

Barra do Piraí, 24 de março de 2017.

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Mat. 7973 – Agente Fiscal

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº064/2017**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 8.975/2013, consta a Notificação nº043/2017 (Dliam) de 13/03/2017, para a empresa H. S. Coutinho Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 28.580.702/0004-53, localizada na Rua Paulo de Frontin, nº 32 – Lojas 1 a 6, subsolo 28, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, informando que a Secretaria Municipal do Ambiente concedeu dilação de prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento desta, em relação à Notificação nº 124/13. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos

Barra do Piraí, 24 de março de 2017.

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Mat. 7973 – Agente Fiscal

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº065/2017**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 8.980/2013, consta a Notificação nº044/2017 (Dliam) de 13/03/2017, para a empresa H. S. Coutinho Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 28.580.702/0003-72, localizada na Rua João Pessoa, nº 589 e 619, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, informando que a Secretaria Municipal do Ambiente concedeu dilação de prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento desta, em relação à Notificação nº 057/16. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos

Barra do Piraí, 24 de março de 2017.

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Mat. 7973 – Agente Fiscal

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº066/2017**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 3.628/2011, consta a Notificação nº045/2017 (Dliam) de 13/03/2017, para a empresa D. A. Bittencourt-Me, inscrita no CNPJ sob o nº 06.022.158/0001-49, localizada na Rua José Dias de Souza Filho, nº 26, bairro Dr. Mesquita, Barra do Piraí/RJ, informando que a Secretaria Municipal do Ambiente concedeu dilação de prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento desta, em relação à Notificação nº 052/16. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos

Barra do Piraí, 24 de março de 2017.

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Mat. 7973 – Agente Fiscal

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº067/2017**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 17.617/2012, consta a Notificação nº046/2017 (Dliam) de 13/03/2017, para Marcelo de Oliveira Viegas, localizado na Rua Alfredo de Oliveira, nº 55, bairro Parque Santana, Barra do Piraí/RJ, informando que deverá ser dada entrada em um novo processo de licenciamento ambiental, visto que o pedido de renovação da licença ambiental foi feito após o vencimento da mesma, não cumprimento a condicionante nº 04 da LI nº332-13. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos

Barra do Piraí, 24 de março de 2017.

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Mat. 7973 – Agente Fiscal

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº068/2017**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 4.883/2013, consta a Notificação nº038/2017 (Dliam) de 21/02/2017, para Samanta Nogueira de Souza, inscrita no CNPJ sob o nº 16.529.648/0001-90, localizada na Rua Comendador França Júnior, nº 10, bairro Santana, Barra do Piraí/RJ, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, o cumprimento da condicionante nº01 da LAS nº593/16. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos

Barra do Piraí, 27 de março de 2017.

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Mat. 7973 – Agente Fiscal

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº069/2017**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 10.231/2015, consta a Notificação nº047/2017 (Dliam) de 24/03/2017, para a empresa Silveira Mineração e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 20.165.240/0001-53, localizada na Rodovia Lúcio Meira BR-393, Km 262, Loteamento Jardim Horizonte, Vargem Alegre, Barra do Piraí/RJ, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta: 1- Planta que contemple a marcação de todas as poligonais da LEEM nº476/14 e da nova proposta das poligonais; 2- Cópia do requerimento de pesquisa do DNPM em 2016; e 3- Informar demonstrando se as novas poligonais encontram-se inseridas dentro da área autorizada pela Light. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos

Barra do Piraí, 27 de março de 2017.

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Mat. 7973 – Agente Fiscal

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº070/2017**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 20.039/2015, consta a Notificação nº051/2017 (Dliam) de 27/03/2017, para a empresa Ismael Batista da Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 17.723.086/0001-83, localizada na Rua Manoel Alves, nº 230, bairro Química, Barra do Piraí/RJ, informando que deverá ser apresentado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, protocolo de abertura de licenciamento ambiental na Secretaria Municipal do Ambiente, para a atividade. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos

Barra do Piraí, 27 de março de 2017.

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Mat. 7973 – Agente Fiscal

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº071/2017**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 16.788/2012, consta a Notificação nº050/2017 (Dliam) de 27/03/2017, para a Fazenda Ribeirão Hotel de Lazer Ltda-Me, inscrita no CNPJ sob o nº 02.544.560/0001-32, localizada na Estrada Fazenda Ribeirão de Ubá, nº 1.555, bairro Minuano, Barra do Piraí/RJ, informando que a Secretaria Municipal do Ambiente concedeu dilação de prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento desta, em relação à Notificação nº 013/17. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos

Barra do Piraí, 27 de março de 2017.

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Mat. 7973 – Agente Fiscal

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº072/2017**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº 18.507/2016, consta a Notificação nº048/2017 (Dliam) de 24/03/2017, para a Igreja Evangélica Tabernáculo Profético, inscrita no CNPJ sob o nº 09.221.851/0001-39, localizada na Rua Franklin de Moraes, nº 399 – loja, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, informando que a Secretaria Municipal do Ambiente concedeu dilação de prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento desta, em relação à Notificação nº 003/17. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos

Barra do Piraí, 28 de março de 2017.

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Mat. 7973 – Agente Fiscal

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 1º PUBLICAÇÃO DE EQUILIBRIO FÍSICO – FINANCEIRO

Referente ao Pregão Eletrônico Nº 054/2016, processo administrativo nº 122/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER A SMAS. Vigência: 13/12/2016 a 13/12/2017. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº026/2016, respectivamente para a empresa, MERCEARIA ANDRADE DE PINTO ME. Conforme especificações abaixo:

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº026/2016

EMPRESA – MERCEARIA ANDRADE DE PINTO ME CNPJ Nº 35.866.375/0001-13

OBJETO - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER A SMAS PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

**MERCEARIA ANDRADE PINTO LTDA - ME (591)**

2	ACHOCOLATADO EM PÓ - 400G - MARCA: DA BARRA	PCT	600,00	R\$ 3,15	R\$ 1.890,00
3	ADOÇANTE LÍQUIDO 200ML - MARCA: ASSUCRIM	FR	80,00	R\$ 4,10	R\$ 328,00
9	FILTRO DE PAPEL Nº102 COM 30 UNIDADES - MARCA: 3 CORAÇÕES	CX	300,00	R\$ 1,50	R\$ 450,00
10	FILTRO DE PAPEL Nº 103 COM 30 UNIDADES - MARCA: 3 CORAÇÕES	CX	300,00	R\$ 1,96	R\$ 588,00
11	LEITE INTEGRAL 1L - MARCA: COOPERRITA	UN	800,00	R\$ 3,18	R\$ 2.544,00
13	PAPEL TOALHA. FOLHA DUPLA, PICOTADA COM 02 ROLOS - MARCA: STYLUS	PCT	300,00	R\$ 3,10	R\$ 930,00

**TOTAL DA EMPRESA-----R\$6.730,00**

**1º PUBLICAÇÃO DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO**

Referente ao Pregão Eletrônico Nº 054/2016, processo administrativo nº 122/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER A SMAS. Vigência: 13/12/2016 a 13/12/2017. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº026/2016, respectivamente para a empresa, MERCEARIA ANDRADE DE PINTO ME. Conforme especificações abaixo:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº025/2016**

EMPRESA – LC LOG REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI CNPJ Nº 23.681.312/0001-03 OBJETO - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER A SMAS PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

12	MARGARINA CREMOSA, COM SAL, CONTENDO DE 60 A 95% DE TEOR DE LIPÍDIOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 500G. - MARCA: CLAYBOM	KG	400,00	R\$ 3,49	R\$ 1.396,00
14	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO COM SELO ABIC 500G - MARCA: ODEBRECH	PCT	800,00	R\$ 7,94	R\$ 6.352,00
15	SUCO DE CAJU NATURAL, INTEGRAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 500ML - MARCA: SABOR	FR	400,00	R\$ 2,76	R\$ 1.104,00
16	SUCO DE MARACUJÁ NATURAL, INTEGRAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 500ML - MARCA: SABOR	FR	400,00	X	R\$ 1.848,00

**TOTAL DA EMPRESA**-----**R\$10.700,00**

BARRA DO PIRAI, 24 de março de 2017.

**SAÚDE**

Barra do Piraí

Rua Paulo de Frontin, nº182 – Centro – CEP 27.123-120

Tel: (24) 2447-6175

Resolução nº 001 de 13 de fevereiro de 2017.

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí considerando a Lei de 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003 que alterou a Lei nº131 de 19 de novembro de 1993 de criação do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 13 de fevereiro de 2017, onde a matéria foi amplamente exposta e discutida.

**RESOLVE**

Art. 1º - Informar a indicação do Sr. João Carlos Paulino Paiva, como conselheiro suplente, para estar representando a instituição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Barra do Piraí, neste conselho;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Barra do Piraí, 13 de fevereiro de 2017.

  
Paulo Roberto de Oliveira  
Presidente do CMS/BP

Homologado pela Secretária Municipal de Saúde de Barra do Piraí

Email: conselho.saude@barradopirai.rj.gov.br



Barra do Piraí

Rua Paulo de Frontin, nº182 – Centro – CEP 27.123-120

Tel: (24) 2447-6175

Resolução nº 002 de 27 de março de 2017.

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí considerando a Lei de 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003 que alterou a Lei nº131 de 19 de novembro de 1993 de criação do **Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí** e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a Reunião das Comissões de Finanças, Serviços e Fiscalização do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia **27 de março de 2017**;

Considerando a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia **27 de março de 2017**, onde a matéria foi amplamente exposta e discutida.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar as Diretrizes do SISPACTO de 2017, com as seguintes observações:

- Os relatórios trimestrais de acompanhamento de metas da pactuação de dois mil e dezessete a dois mil e vinte e um, sejam entregues ao Conselho Municipal de Saúde, no primeiro dia útil de cada trimestre;

- A cada trimestre será feita uma fiscalização do Conselho Municipal de Saúde, com base no relatório entregue, e cabe a Secretaria Municipal de Saúde, nos oferecer as ferramentas adequadas para realização dessa fiscalização como: carro, motorista, e etc. Caso não aconteça o Conselho entrará no Ministério Público;

- Que a próxima pactuação ao ser encaminhada para este conselho, para análise, que seja encaminhada em tempo hábil, e completo;

- Que essas diretrizes sejam baseadas no Relatório Final da 11ª Conferência Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Barra do Piraí, 27 de março de 2017.

Paulo Roberto de Oliveira  
Presidente do CMS/BP

Homologado pela Secretária Municipal de Saúde de Barra do Piraí

Email: conselho.saude@barradopirai.rj.gov.br

## CÂMARA

## ATO Nº 70 DE 15 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:  
Nomeia: Ruth Maria Peres de Oliveira, para exercer o Cargo Comissionado de Sub- Procurador - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-5, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 15 março de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 15 março de 2017.

LUIZ ROBERTO COUTINHO  
Presidente

## ATO Nº 71 DE 15 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:  
Nomeia: Aída Silvino da Silva, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Legislativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 15 março de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 15 março de 2017.

LUIZ ROBERTO COUTINHO  
Presidente

## GOVERNO

## DECRETO Nº. 018 DE 15 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, e dá outras correlatas providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.792 de 15 de março de 2017.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial na Lei de Meios em vigor no valor de R\$447.530,00 (Quatrocentos e quarenta e sete mil e quinhentos e trinta reais), para criação das seguintes despesas, a saber:

CODIFICAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR EM R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.122.	Administração Geral	
30.04.10.122.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade	
3.1.90.94.00.00.00.00.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00.0000	Contribuições	25.800,00
3.3.90.36.15.00.00.00.0000	Locação de Imóveis	128.030,00
3.3.90.39.81.00.00.00.0000	Serviços Bancários	5.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00.0000	Outros Aux. Financeiros a Pessoas Físicas	80.000,00



30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.302.	Atenção Básica	
30.04.10.302.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.029	Média e Alta Complexidade – CAPS	
3.3.90.36.15.00.00.00.0022	Locação de Imóveis	50.200,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.303.	Suporte Profilático e Terapêutico	
30.04.10.303.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.303.0020.3.038	Assistência Farmacêutica – Insumos Diabete	
3.3.90.39.81.00.00.00.0029	Serviços Bancários	500,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.303.	Suporte Profilático e Terapêutico	
30.04.10.303.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.303.0020.3.039	Assistência Farmacêutica – Farmácia Básica	
3.3.90.39.81.00.00.00.0024	Serviços Bancários	500,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.305.	Vigilância Epidemiológica	
30.04.10.305.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.305.0020.3.042	Vigilância Saúde – Vigil. Promoção da Saúde	
3.1.90.94.00.00.00.00.0023	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.500,00
3.3.90.36.15.00.00.00.0023	Locação de Imóveis	25.000,00
3.3.90.39.81.00.00.00.0023	Serviços Bancários	500,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.045	Atenção Básica – PAB FIXO	
3.1.90.94.00.00.00.00.0021	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
3.3.90.36.15.00.00.00.0021	Locação de Imóveis	65.000,00
3.3.90.39.81.00.00.00.0021	Serviços Bancários	500,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.046	Atenção Básica – COFIN	
3.3.90.39.81.00.00.00.0027	Serviços Bancários	500,00

30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.301.0020.1.377	Investimentos–Unid.Básicas de Saúde-UBSS	
3.3.90.39.81.00.00.00.0026	Serviços Bancários	500,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO (R\$)</b>		<b>447.530,00</b>

Artigo 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizada como fonte de recurso às anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

CODIFICAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR EM R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.122.	Administração Geral	
30.04.10.122.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade	
3.1.90.13.99.00.00.00.0000	Outras Obrigações Patronais	50.000,00
3.3.90.36.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Pessoa Física - PF	128.030,00
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	110.800,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.302.	Atenção Básica	
30.04.10.302.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.029	Média e Alta Complexidade - CAPS	
3.3.90.36.99.00.00.00.0022	Outros Serviços de Pessoa Física - PF	50.200,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.303.	Suporte Profilático e Terapêutico	
30.04.10.303.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.303.0020.3.039	Assistência Farmacêutica – Farmácia Básica	
3.3.90.32.00.00.00.00.0024	Mat., Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	500,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.305.	Vigilância Epidemiológica	
30.04.10.305.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.305.0020.3.043	Vigil. Saúde – Prog. HIV/AIDS e Outros DST	
3.3.90.30.99.00.00.00.0023	Outros Materiais de Consumo	11.500,00
3.3.90.39.99.00.00.00.0023	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0023	Obras e Instalações	9.500,00

30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.045	IAtenção Básica – PAB FIXO	
3.3.90.30.99.00.00.00.0021	Outros Materiais de Consumo	10.500,00
3.3.90.36.99.00.00.00.0021	Outros Serviços de Pessoa Física - PF	65.000,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.046	Atenção Básica – COFIN	
3.3.90.30.99.00.00.00.0027	Outros Materiais de Consumo	500,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO (R\$)</b>		
		<b>447.530,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE MARÇO DE 2017.

Mário Reis Esteves  
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

**DECRETO Nº. 019 DE 15 DE MARÇO DE 2017.**

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, e dá outras correlatas providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.780 de 14 de dezembro de 2016.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

CODIFICAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR EM R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	

30.04.10.122.	Administração Geral	
30.04.10.122.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade	
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	500.000,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.302.	Atenção Básica	
30.04.10.302.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.029	Média e Alta Complexidade – CAPS	
3.3.90.36.15.00.00.00.0022	Locação de Imóveis	60.000,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.302.	Atenção Básica	
30.04.10.302.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.030	Média e Alta Complexidade – FAEC	
3.3.90.39.99.00.00.00.0022	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.045	Atenção Básica – PAB FIXO	
3.3.90.36.15.00.00.00.0021	Locação de Imóveis	60.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO (R\$)</b>		<b>650.000,00</b>

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

CODIFICAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR EM R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.122.	Administração Geral	
30.04.10.122.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade	
3.1.90.13.99.00.00.00.0000	Outras Obrigações Patronais	90.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0000	Mat., Bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita	50.000,00
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	80.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00.0000	Outros Materiais Permanentes	40.000,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	

30.04.10.302.	Atenção Básica	
30.04.10.302.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.029	Média e Alta Complexidade - CAPS	
3.3.90.36.99.00.00.00.0022	Outros Serviços de Pessoa Física - PF	40.000,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.302	Atenção Básica	
30.04.10.302.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.030	Média e Alta Complexidade - FAEC	
3.3.90.92.00.00.00.00.0022	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.302.	Atenção Básica	
30.04.10.302.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.030	Média e Alta Complexidade - FAEC	
3.3.90.92.00.00.00.00.0022	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.302.	Atenção Básica	
30.04.10.302.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.302.0020.3.031	Média e Alta Complexidade – Pólo de Emergência	
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo	100.000,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.045	Atenção Básica – PAB FIXO	
3.3.90.30.99.00.00.00.0021	Outros Materiais de Consumo	20.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00.0021	Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.122.	Administração Geral	
30.04.10.122.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.122.0020.3.053	Manut. da Unidade – Central Mandados Judiciais	
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO (R\$)</b>		<b>650.000,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE MARÇO DE 2017.

Mário Reis Esteves  
PREFEITO MUNICIPAL  
SEPLAN/ACL

## DECRETO Nº. 020 DE 15 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, e dá outras correlatas providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.780 de 14 de dezembro de 2016.

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$2.436.600,00 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil e seiscentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Descrição	Valor
20 - Executivo	
20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.04.123.0013.2.036-3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	250.000,00
20.11 - Secretaria de Educação 20.11.12.361.0006.2.007-3.3.90.30.55.00.00.00 - Material de Consumo - PNATE 20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	4.000,00 800.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos 20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	70.000,00
20.11 - Secretaria de Educação 20.11.12.365.0006.2.009-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.11.12.365.0006.2.009-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	2.600,00 20.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos 20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	1.250.000,00
20.11 - Secretaria de Educação 20.11.12.365.0006.2.009-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.436.600,00</b>

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

Descrição	Valor
20 - Executivo	
20.11 - Secretaria de Educação 20.11.12.361.0006.2.072-3.1.91.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais	500.000,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos 20.08.04.128.0008.2.055-3.1.91.13.02.00.00.00 - Obrigações Patronais - FPMBP	250.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas 20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	40.000,00
20.07 - Secretaria de Administração 20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	302.600,00
20.11 - Secretaria de Educação 20.11.12.365.0006.2.009-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	1.250.000,00
20.11 - Secretaria de Educação 20.11.12.365.0006.2.009-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos 20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo 20.13.04.452.0011.2.035-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00 50.000,00
20.11 - Secretaria de Educação 20.11.12.361.0006.2.007-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica 20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.01.00.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00 40.000,00

20.13 - Secretaria de Serviços Públicos 20.13.17.512.0005.1.007-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 20.13.15.451.0011.1.006-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	65.000,00 915.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas 20.12.15.543.0011.1.005-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	40.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos 20.13.15.451.0011.1.006-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	30.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas 20.12.15.451.0011.1.008-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 20.12.15.543.0011.1.005-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	40.000,00 50.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos 20.13.04.452.0011.2.033-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.436.600,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE MARÇO DE 2017.

Mário Reis Esteves  
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

### Controle do Limite de Alterações Orçamentárias Exercício de 2017

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
<b>(A) Orçamento Total</b>	<b>R\$ 224.809.269,13</b>	
<b>(B) Limite Autorizado na LOA</b>	<b>25,00%</b>	
Alterações - Fonte de Recursos	Anulação	R\$ 10.289.657,54
	Excesso	R\$ 0,00
	Superávit	R\$ 329.764,26
	Convênios	R\$ 0,00
	Op. Crédito	R\$ 0,00
<b>(C) TOTAL DAS ALTERAÇÕES</b>	<b>R\$ 10.619.421,80</b>	
(D) Créditos não Considerados - Exceções da LOA	R\$ 0,00	
<b>(E) Alterações efetuadas para efeito do limite (C-D)</b>	<b>R\$ 10.619.421,80</b>	
<b>(F) Limite autorizado na LOA (A x B)</b>	<b>R\$ 56.202.317,28</b>	
(G) Saldo a Utilizar (F-E)	R\$ 45.582.895,48	
<b>(H) Percentual Utilizado (deve ser menor que o limite) (E / A x 100)</b>	<b>4,72%</b>	

Decretos Utilizados para Cálculo	
004/2017	5.147.099,54
009/2017	1.277.260,00
011/2017	718.700,00
013/2017	59.998,00
014/2017	329.764,26
019/2017	650.000,00
020/2017	2.436.600,00

**DECRETO Nº 021 DE 24 DE MARÇO DE 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** adequar o calendário ao melhor interesse público e objetivando não haver prejuízo para o contribuinte; **CONSIDERANDO** que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medidas administrativas conforme elenca a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** que a providência adotada certamente traduzirá em diminuição de despesa pública; **CONSIDERANDO**, finalmente, não haver prejuízo para os serviços administrativos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia 13 de abril de 2017 (quinta-feira santa) e 20 de abril de 2017 (quinta-feira) véspera do feriado de Tiradentes.

Parágrafo Único – O expediente será normal, entretanto, sob responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - A Secretaria de Administração deverá cientificar os Poderes Legislativo e Judiciário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE MARÇO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito municipal  
SMG/EBMP

**DECRETO Nº 022 DE 27 DE MARÇO DE 2017**

PRORROGA O VENCIMENTO DA COTA ÚNICA E 1ª PARCELA DOS CARNES DE IPTU/TSU, TAE, ISSQN PF E TAXA DE PUBLICIDADE DO EXERCÍCIO DE 2017, PREVISTOS NOS §§ 1º, 2º E 7º INCISO I DO ARTIGO 12 E NO ARTIGO 13 DO DECRETO Nº 127 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 212 da Lei Municipal nº 379 de 28.11.1997.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o vencimento da Cota Única e 1ª parcela do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), TSU (Taxa de Serviços Urbanos/coleta de lixo) e Cosip (contribuição para o custeio de iluminação pública), TAE, ISSQN PF e Taxa de Publicidade do exercício de 2017, previstos nos parágrafos 1º, 2º e 7º inciso I do artigo 12 e no artigo 13 do Decreto nº 127/2016, para pagamento nas condições previstas, até o dia 17 de abril de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Fazenda, para efeitos legais, deverá afixar em local visível a presente determinação, bem como cientificar os bancos e seus postos de arrecadação.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Governo, para efeitos legais, deverá promover em tempo oportuno a publicação do presente Decreto, com a maior amplitude possível em defesa dos direitos dos contribuintes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE MARÇO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal  
smf/pgm/smg/ebmp

**PORTARIA Nº 512/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir desta data, ANA BEATRIZ NOVAES, do cargo em comissão de Assessor de Análise de Processos do Serviço Habitacional, da estrutura da Procuradoria Geral do Município, Nível CNJ-3, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 260/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE MARÇO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 513/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o parágrafo primeiro do artigo 11, da Lei Municipal nº 2430 de 12 de agosto de 2014, LIVIA DE OLIVEIRA SILVA, para o Cargo em Comissão de Coordenador do Abrigo Municipal, Nível DAS-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 23/03/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE MARÇO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal  
smg/ebmp



**PORTARIA Nº 514/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **Considerando**, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor ANDERSON ALVES VELOSO – mat. 7405 e MACREY JUNIOR ANDRADE mat. 9610, para ser gestores da fiscalização da Ata nº 011/2016 do Registro de Preços do Pregão Presencial nº 014/2016, celebrado com a empresa RJCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI ME, que tem como objeto Registro de Preços para eventual aquisição de papeleiras com capacidade de 50 litros, Processo nº 594/2016.

Art. 2º Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE MARÇO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 104/2017 - smsp  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 518/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, **CONSIDERANDO**, o memorando nº 012/2017, oriundo da Controladoria Geral do Município; **CONSIDERANDO**, Ofício PRS/SSE/CSO 38425/2016, oriundo do Processo TCE-RJ 211.483-4/2015; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 299/2017, que constituiu Comissão de Tomada de Contas Especial, para apurar possíveis danos ao Erário Público Municipal, no que concerne a concessão de empréstimos consignados. **CONSIDERANDO**, o Processo nº 20.892/2016 da CGM;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar por igual período, a pedido da Presidência da respectiva comissão o prazo para conclusão dos trabalhos elencados na Portaria primitiva nº 299/2017.

Artigo 2º - A presente fica fazendo parte integrante e complementar da portaria primitiva para todos os fins e efeitos legais.

Artigo 3º - Ratificam-se os demais termos da portaria primitiva dando ciência aos designados da presente prorrogação, para a imediata retomada dos trabalhos apuratórios.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE MARÇO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 519/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, **CONSIDERANDO** o teor da Lei Municipal nº 681, de 10 de julho de 2002, que dispõe sobre a implantação, estrutura, processo de escolha e funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Barra do Piraí; **CONSIDERANDO** a Resolução nº 002 de 07 de março de 2017, que solicita a Convocação do Suplente da Conselheira Tutelar; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 008/2016, de 11 de janeiro de 2016, que compõe o Conselho Tutelar do Município de Barra do Piraí, para a Gestão 2016/2019; **CONSIDERANDO** a comunicação da Secretaria Municipal de Recursos Humanos nesta data, através do Memorando nº 016/2017/SMRH.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Conselheira ELIANE APARECIDA DA SILVA LEAL – 2º suplente, para compor o Conselho Tutelar do Município de Barra do Piraí, em virtude do afastamento por Licença Médica da Conselheira Titular – Tatiane Gabriel Coimbra, ficando concedido a título de gratificação remuneratória a nomeada a base do nível em Comissão – Símbolo DAS-2.

Art. 2º - A presente Portaria fica fazendo parte integrante e complementar do instrumento primitivo, cessando seus efeitos com o retorno do Conselheiro Titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/03/2017.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE MARÇO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 520/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, **CONSIDERANDO** o item II do artigo 23 da Lei Municipal nº 415, de 29/05/91, regulamentado pelo Decreto nº 1.352, de 22 de março de 2002. **CONSIDERANDO** o Memo nº 189/SME de 23/03/2017;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Professora SABRINA DE OLIVEIRA PINTO – Mat. 7554, gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso à unidade escolar onde desempenha suas atividades, correspondente a 25% de seu vencimento, no período de efetivo exercício de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 1º/04/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE MARÇO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 522/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo para comporem a equipe de trabalho responsável pelas licitações modalidade PREGÃO para SAÚDE, nos termos do Decreto nº 106, de 23 de dezembro de 2005:

I – PREGOEIRO(s):

1º - ANA PAULA NASCIMENTO, matrícula 3184,

2º - AILCE Malfetano Mattos, matrícula 6296,

3º - ALINE CARVALHO DE LACERDA MAGALHÃES, matrícula 3382,

II – EQUIPE DE APOIO:

1. LUIZ CARLOS LOPES ALVES, matrícula 9643 ,

2. JULIANA LUCAS FIUZA, matrícula 9645,

3. ELIANE MARIA MUNIZ DA SILVA, matrícula 023,

Art. 2º - Na ausência do 1º Pregoeiro, a função de Pregoeiro será exercida pelo 2º Pregoeiro, capacitado para a função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 458/2017

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE MARÇO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 523/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo para comporem a equipe de trabalho responsável pelas licitações modalidade PREGÃO, nos termos do Decreto nº 106, de 23 de dezembro de 2005:

I – PREGOEIRO(s):

1º - AILCE Malfetano Mattos, matrícula 6296,

2º - ANA CHRISTINA OLIVEIRA DE BARROS, matrícula 9541,

3º - ALINE CARVALHO DE LACERDA MAGALHÃES, matrícula 3382,

II – EQUIPE DE APOIO:

1. ELIANE MARIA MUNIZ DA SILVA, matrícula 023,

2. MARIA LÚCIA LOPES DE MORAES, matrícula 6180,

3. LUIZ CLÁUDIO PANETO, matrícula 3018,

Art. 2º - Na ausência do Presidente, assumirá interinamente um dos servidores subseqüentes, devidamente habilitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 457/17.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE MARÇO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 524/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, **Considerando**, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores CARLOS RENATO MOREIRA FERREIRA – mat. 6017, LUCIANA NOGUEIRA COUTINHO – mat. 7117, JULIO CESAR MELO DE ALMEIDA JUNIOR – mat. 9651 e ROSELIA ZACARIAS DA VEIGA – mat. 074 para serem gestores da fiscalização do Contrato nº 001/2017, celebrado com a empresa MAMMA MIA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI EPP, que tem como objeto o fornecimento de refeições para os servidores da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE MARÇO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/ebmp.

# RECURSOS HUMANOS

**MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI – RJ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL Nº 01/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI – RJ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, a necessidade emergencial de reforma nas seguintes escolas:

- Escola Peixinho Dourado, situada no Distrito da Califórnia;
- E. M. Conde Modesto Leal, situada no Bairro Parque Santana;
- Escola Ana Casalli, situada no Bairro Ponte Vermelha;
- CIEP 284 – Nely de Toledo Rocha, situado no Distrito da Califórnia;
- CIEP 428 – Mairana Coelho, situada no Distrito de Vargem Alegre;
- Escola Jardim de Infância Murilo Braga, situada no Centro;
- Escola Dr. Gervasio Alves Pereira, situada no Bairro da Química;
- Escola Mario Mariotini, situada no Bairro da Química;
- Escola Jardim de Infância Dr. General Olivio, situada no Distrito Vargem Alegre;
- Escola Alfredo Mansur Elias, situada no Distrito de Ipiabas;
- Escola Ortelina Bichara, situada no Bairro Santana;
- Escola Amélia de Jesus Lisboa, situada no Vila Helena;
- Jardim de Infância Monteiro Lobato, situada no Bairro Química.

CONSIDERANDO, o anteriormente descrito, motivado pelo atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público dos profissionais listados no Anexo I deste Edital para as obras supracitadas; CONSIDERANDO, o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta e Assunção de Obrigações, firmado com o Ministério Público, no dia 30/03/2017; CONSIDERANDO, o artigo 37, IX da CRFB/88 c/c o artigo 2º V e VI da Lei Municipal 1.371/2007;

E ainda, com respaldo no Processo Administrativo nº 3797/2017 resolve tornar públicas as instruções especiais destinadas à realização do Processo Seletivo Simplificado, para preenchimento de cadastro visando a necessária contratação de até 140 (cento e quarenta) profissionais para os Cargos descritos no Anexo I do presente Edital.

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e executado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, com apoio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

1.2- Os cargos, objetos do Processo Seletivo Simplificado, os requisitos necessários para habilitação, as atribuições, os valores dos respectivos salários, o número de vagas e a jornada de trabalho são os constantes do Anexo I deste Edital.

1.3- A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí – RJ poderá admitir diretamente, de acordo com a necessidade, possibilidade financeira e conveniência os candidatos aprovados, limitados ao quantitativo máximo disponibilizado no Anexo I deste Edital, durante a validade do Processo Seletivo Simplificado, respeitada a ordem de classificação.

1.4- A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí – RJ, poderá não admitir todos os classificados neste Processo Seletivo Simplificado.

1.5- O candidato poderá realizar somente 01 (uma) inscrição para o Processo Seletivo Simplificado, sendo eliminado caso efetue 02 (duas) ou mais inscrições.

1.6- A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí – RJ, poderá dilatar todo e qualquer prazo previsto neste Edital de ofício, sendo a dilação devidamente publicada em todos os meios nos quais este Edital foi divulgado diretamente pela contratante.

1.7- No ato da inscrição o candidato deverá registrar, no espaço destinado na ficha de inscrição, a denominação do cargo ao qual se candidatará.

1.8- Deverá a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí – RJ cientificar o Ministério Público Estadual do Rio de Janeiro (MPE/RJ), bem como o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ) do presente Edital, devendo o mesmo intervir em toda e qualquer etapa caso julgue necessário até formalizada a primeira contratação por prazo determinado.

## 2. REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

2.1- Ter nacionalidade brasileira ou equivalente;

2.2- Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

2.3- Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;

2.4- Ter nível de escolaridade de no mínimo Ensino Fundamental Incompleto;

2.5- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação;

2.6- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego;

2.7- Apresentar declaração de não possuir acúmulo de cargo ou emprego público;

2.8- Possuir diploma de conclusão de curso compatível com o requisito mínimo do cargo, objeto do Processo Seletivo Simplificado;

2.9- As atribuições das funções a serem desempenhadas são descritas no Anexo I desta.

2.10- A contratação será regida por Contrato por Prazo Determinado conforme art. 37, IX da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 2º V e VI da Lei Municipal 1.371/2007, sendo Regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT);

2.12- Será concedido aos selecionados o vale-transporte;

2.13- Conhecer as exigências estabelecidas neste Edital e estar de acordo com as mesmas.

2.14- Fica expressamente VEDADA a contratação que ofenda a súmula vinculante n.13 do STF, a qual trata de NEPOTISMO.

## 3. INSCRIÇÕES

3.1- As inscrições serão realizadas no período de 06/04/17 à 07/04/17, presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Obras Públicas, à Rua Luis Alves Pereira, 70 - Química – Barra do Piraí – RJ, CEP: 27130-140, no horário de 10:00 às 17:00 horas.

3.2- Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição.

## 4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1- No ato da inscrição o candidato deverá estar munido com documento de identidade sempre oficial, original e com foto e cópia, CPF, comprovante de residência, que será devolvido ao candidato após as devidas anotações na ficha correspondente, dos quais serão extraídas cópias e anexadas ao requerimento de inscrição.

4.2- Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira expedida pelo Órgão ou Conselho de Classe (CREA,CRA,CRC,OAB e outros); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira de Motorista com foto ou Passaporte.

4.3- Deverá apresentar, também, currículo no modelo do anexo III deste Edital, ou equivalente, acompanhado do certificado de escolaridade exigido.

4.4- Efetuar o preenchimento, sem emendas ou rasuras e de forma legível, da ficha de inscrição.

**5. PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo Simplificado se dará em 02 (duas) etapas;

5.1 Primeira etapa – análise de currículo (eliminatória):

5.1.1- A seleção curricular será efetuada através de análise do currículo e dos documentos apresentados;

5.1.2- A análise curricular será efetuada por Comissão designada para este fim pelo Secretário Municipal de Obras, ou quem responda interinamente por este cargo.

5.1.3- A ordem de classificação dos currículos, será divulgada no site [www.barradopirai.rj.gov.br](http://www.barradopirai.rj.gov.br) e afixado no mural da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e na Secretaria Municipal de Obras Públicas a partir do dia 11/04/17.

5.1.4- Serão utilizados os seguintes critérios para análise curricular:

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Exercício de atividade profissional na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos na especialidade e/ou cargo a que concorre. *	04,00 pontos por semestre	40,00 pontos
Declaração de prestação de serviço ao particular abonando sua conduta profissional. **	02,00 pontos por declaração	20,00 pontos
Certificado de Conclusão de Curso na área específica a que concorre.	10,00 pontos por certificado	40,00 pontos

\* Mediante anotação em Carteira de Trabalho.

\*\* A declaração deverá ser entregue no modelo do Anexo IV, com firma reconhecida ou cópia da Identidade do declarante contendo um telefone fixo para contato visando possibilitar a confirmação das informações apresentadas.

5.2 Segunda Etapa – Entrevista (classificatória).

- Juntamente com a listagem de candidatos aprovados, serão divulgadas a data e hora de comparecimento do candidato para entrevista. O não comparecimento na data designada importa em desistência (eliminação) do processo seletivo simplificado.

5.3 Em caso de não preenchimento de todas as vagas poderá a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí – RJ, abrir novos prazos para inscrição e seleção até atingir o total de vagas previstas no presente edital.

5.4 O candidato que for eliminado não poderá realizar nova inscrição em caso de reabertura de prazo para inscrição.

**6. RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**

6.1 Considerar-se-á aprovado o candidato que, submetido ao Processo Seletivo, conforme descrito no item 5 do presente Edital, satisfizer todas as condições estabelecidas, após a entrevista.

6.2 Se mais de um candidato obtiver a mesma nota final no Processo Seletivo Simplificado, prevalecerá a nota obtida na soma da pontuação da Análise Curricular.

6.3- Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

**7. DOS RECURSOS**

7.1 Recursos a fatos extraordinários deverão ser digitados e dirigidos à Comissão do Processo Seletivo da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí – RJ e, entregues sob protocolo pelo próprio candidato junto ao Protocolo Geral, sito à Travessa Assunção, n. 69 - Centro - Barra do Piraí – RJ, CEP: 27.123-080, das 10 as 16h, em dias úteis, contados a partir do dia posterior da divulgação da decisão a qual se insurgiu devidamente fundamentado, constando, no mínimo, o nome do candidato, o número da inscrição, breve relato dos motivos recursais e telefone para contato.

7.2 O prazo para interposição de recurso é de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado pelos meios discriminados pelo item 5.1.3, iniciando-se a contagem do que primeiro ocorrer.

7.2.1 Admitido o recurso, caberá à Comissão do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí – RJ, designada para tal fim, nos moldes anteriormente citados, manifestar-se de forma administrativa terminativa.

7.2.2 Em caso de reconsideração da decisão, deverá a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí – RJ, publicar nova listagem de classificação após 02 (dois) dias úteis do término da contagem do item 9.2 do presente edital.

7.2.2.1 Nessa hipótese poderá a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí – RJ, a requerimento ou de ofício, prorrogar a data de entrevista dos classificados.

7.3 Caso a decisão seja pela manutenção da decisão deverá o recorrente diligenciar a fim de obter os motivos da negatória do recurso.

7.3.1 A decisão pela manutenção será disponibilizada ao candidato por escrito, através de obtenção de cópia integral do processo recursal, aberto para tal fim, esta, as suas expensas.

**8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 A homologação do processo seletivo simplificado será feita por ato do Prefeito Municipal de Barra do Piraí – RJ, mediante a apresentação das listagens finais dos resultados do certame.

8.2 Os candidatos aprovados assinarão contrato de experiência pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

8.3 O Contrato por Prazo Determinado terá validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de início do contrato de experiência, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período.

8.4 A chamada dos candidatos classificados para ocuparem as vagas será feita pela Secretaria Municipal de Obras Públicas ou através de publicação no site [www.barradopirai.rj.gov.br](http://www.barradopirai.rj.gov.br) e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí – RJ.

8.5 O não comparecimento do candidato classificado, no momento da chamada, com toda a documentação necessária ao exercício de seu cargo, exigida neste Edital, implicará na sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

8.6 Os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, serão convocados para o exame médico realizado por junta médica oficial e, caso reprovado, será eliminado.

8.7 Os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos neste Edital serão automaticamente eliminados do processo seletivo em qualquer de suas fases.

8.8 O contrato firmado de acordo com esse Edital extinguir-se-á, sem direito a indenização no seguintes caso:

8.8.1 Pelo término do prazo contratual;

8.8.2 Por iniciativa do contratado;

8.8.3 Pela execução total antecipada de atividades previstas.

**9. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES**

9.1- Quando for evidenciada a insuficiência de desempenho funcional, o contratado terá rescisão imediata do Contrato celebrado com o município, respeitada a legislação pertinente.

9.2- Os casos omissos serão no presente Edital serão decididos por Comissão designada para este fim pelo Secretário Municipal de Obras, ou quem responda por este cargo.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

## ANEXO I

### **ENCARREGADO- ENSINO MÉDIO COMPLETO - 06(seis) VAGAS**

Atribuições Sumárias:

- Distribuir, orientar, controlar e supervisionar a equipe de trabalho;
  - Ler e executar o projeto;
  - Acompanhar o cronograma;
  - Realizar medições de obras;
  - Executar outras tarefas do cargo sob a ordem do Superior Imediato
- CARGA HORÁRIA: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.  
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.072,40 (dois mil e setenta e dois reais e quarenta centavos).

### **PEDREIRO - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO - 18 (dezoito) VAGAS**

Atribuições Sumárias:

- Executar, sob supervisão, trabalhos de alvenaria, concreto armado ou não, e revestimento em geral;
  - Analisar e desenvolver medidas de traços para alvenaria de tijolo, concreto, pavimentação e revestimento e sua confecção;
  - Analisar e desenvolver medidas de área, volume, prumo, nível, esquadro e alinhamento;
  - Conhecer o básico sobre o uso de equipamento de segurança.
  - Executar outras tarefas do cargo sob a ordem do Superior Imediato
- CARGA HORÁRIA: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.  
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.474,00 (mil e quatrocentos e setenta e quatro reais).

### **AJUDANTE DE PEDREIRO - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO - 33 (trinta e três) VAGAS**

Atribuições Sumárias:

- Executar, sob supervisão, tarefas manuais simples na construção civil para auxiliar na edificação e reforma de construção civil.
  - Carregar e descarregar materiais de construção;
  - Preparar canteiros de obras;
  - Limpar áreas de trabalho, máquinas e ferramentas;
  - Executar outras tarefas do cargo sob a ordem do Superior Imediato
- CARGA HORÁRIA: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.  
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais).

### **ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO - 08 (oito) VAGAS**

Atribuições Sumárias:

- Elaborar projetos de instalações elétricos prediais, além da manutenção corretiva.
  - Fazer a manutenção da fiação elétrica
  - Interpretar diagramas elétricos;
  - Dominar conhecimento das normas técnicas e de segurança relativas a eletricidade;
  - Conhecer especificações de cabos e fios para instalação elétrica de baixa tensão;
  - Conhecer e medir grandezas elétricas elementares como corrente e tensão alternada, resistência elétrica e potência;
  - Preparar canteiros de obras;
  - Limpar áreas de trabalho, máquinas e ferramentas;
  - Executar outras tarefas do cargo sob a ordem do Superior Imediato
- CARGA HORÁRIA: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.  
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.570,80 (mil e quinhentos e setenta reais e oitenta centavos).

### **SOLDADOR - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO - 08 (oito) VAGAS**

Atribuições Sumárias:

- Examinar as peças a serem soldadas, verificando especificações, desenhos e outros detalhes, selecionando o tipo de solda a ser utilizado;
- Preparar as partes a serem soldadas, aplicando o tratamento adequado, de forma a obter uma soldagem perfeita;
- Fazer o acabamento final na peça soldada, limando, esmerilhando ou lixando as partes trabalhadas;
- Efetuar cortes em materiais ou peças de metal, utilizando maçarico;

- Verificar o estado de conservação e executar a manutenção preventiva nas partes soldadas dos equipamentos e ferramentas;
  - Controlar o uso/consumo dos materiais de solda, com registro do trabalho realizado e material consumido;
  - Especificar e solicitar o material a ser utilizado;
  - Executar outras tarefas do cargo sob a ordem do Superior Imediato.
- CARGA HORÁRIA: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.  
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.749,00 (mil e setecentos e quarenta e nove reais).

### **MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO - 08 (oito) VAGAS**

Atribuições Sumárias:

- Realizar montagem e desmontagem de estruturas metálicas;
  - Interpretar desenhos técnicos;
  - Especificar, quantificar e inspecionar materiais afins;
  - Fazer soldagem de peças quando necessário;
  - Executar outras tarefas do cargo sob a ordem do Superior Imediato.
- CARGA HORÁRIA: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.  
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.570,80 (mil e quinhentos e setenta reais e oitenta centavos).

### **PINTOR - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO - 08 (oito) VAGAS**

Atribuições Sumárias:

- Preparar e pintar as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando-as, limpando-as, emassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta.
  - Especificar, quantificar e inspecionar materiais afins;
  - Pintar letras e motivos decorativos, baseando-se nas especificações do trabalho e nos desenhos.
  - Executar outras tarefas do cargo sob a ordem do Superior Imediato.
- CARGA HORÁRIA: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.  
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.570,80 (mil e quinhentos e setenta reais e oitenta centavos).

### **LADRILHEIRO- ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO - 08 (oito) VAGAS**

Atribuições Sumárias:

- Revestir pavimentos ou paredes com ladrilhos, azulejos ou cerâmicas;
  - Especificar, quantificar e inspecionar materiais afins;
  - Revestir pavimentos, paredes ou colunas com pastilha ou material similar;
  - Aplicar substâncias especiais para dar brilho ao pavimento.
  - Executar outras tarefas do cargo sob a ordem do Superior Imediato.
- CARGA HORÁRIA: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.  
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.570,80 (mil e quinhentos e setenta reais e oitenta centavos).

### **BOMBEIRO HIDRAULICO - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO - 05 (cinco) VAGAS**

Atribuições Sumárias:

- Operacionalizar projetos de instalações de tubulações;
  - Definir traçados e dimensionar tubulações;
  - Especificar, quantificar e inspecionar materiais afins;
  - Preparar locais para instalações, realizar pré-montagem e instalar tubulações;
  - Realizar testes operacionais de pressão defluidos e testes de estanqueidade.
  - Proteger instalações e fazer manutenções em equipamentos e acessórios.
  - Executar outras tarefas do cargo sob a ordem do Superior Imediato.
- CARGA HORÁRIA: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.  
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.570,80 (mil e quinhentos e setenta reais e oitenta centavos).

### **CARPINTEIRO- ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO - 14 (quatorze) VAGAS**

Atribuições Sumárias:

- Efetuar trabalhos gerais de carpintaria, cortando e armando, instalando e reparando peças de madeira para confeccionar conjuntos ou peças de edificações, obras e cenários ou efetuar a manutenção das mesmas;
  - Executar outras tarefas do cargo sob a ordem do Superior Imediato.
- CARGA HORÁRIA: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.  
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.570,80 (mil e quinhentos e setenta reais e oitenta centavos).

**ACABADOR DE PISO - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO - 02 (duas) VAGAS**

Atribuições Sumárias:

- Planejar atividades de concretagem;
  - Preparar materiais e equipamentos necessários à concretagem;
  - Concretar áreas;
  - Realizar acabamento em superfícies de concreto;
  - Dar polimento ao concreto;
  - Executar outras tarefas do cargo sob a ordem do Superior Imediato.
- CARGA HORÁRIA: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.  
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.570,80 (mil e quinhentos e setenta reais e oitenta centavos).

**GESSEIRO- ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO - 08 (oito) VAGAS**

Atribuições Sumárias:

- Preparar ferramentas, equipamentos, materiais e selecionar peças de acordo com o projeto de decoração;
  - Fabricar e recompor placas, peças e superfícies de gesso;
  - Revestir tetos e paredes;
  - Rebaixar tetos com placas de painéis e gesso;
  - Realizar decorações com peças de gesso;
  - Montar paredes divisórias com blocos e painéis de gesso.
- Executar outras tarefas do cargo sob a ordem do Superior Imediato.  
CARGA HORÁRIA: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.  
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.570,80 (mil e quinhentos e setenta reais e oitenta centavos).

**ARMADOR- ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO - 09 (nove) VAGAS**

Atribuições Sumárias:

- Preparar a confecção de armações e estruturas de concreto;
  - Cortar e dobrar ferragens de lajes;
  - Montar e aplicar armações de fundações, pilares e vigas;
  - Executar outras tarefas do cargo sob a ordem do Superior Imediato.
- CARGA HORÁRIA: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.  
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.570,80 (mil e quinhentos e setenta reais e oitenta centavos).

**CALCETEIRO- ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO - 04 (quatro) VAGAS**

Atribuições Sumárias:

- Executar serviços de assentamento de pedras irregulares, paralelepípedo, lajotas, meios fios e outros materiais utilizados em obras;
  - Executar outras tarefas do cargo sob a ordem do Superior Imediato.
- CARGA HORÁRIA: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.  
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.474,00 (mil e quatrocentos e setenta e quatro reais).

## ANEXO II

REQUERIMENTO E FICHA DE INSCRIÇÃO

CARGO:

Nº da inscrição:

EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Nome:

Data de Nascimento:

RG nº:

CPF:

Endereço:

Telefone:

Vem requerer a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017, declarando estar ciente das disposições contidas no Edital e possuir toda a documentação exigida para o exercício do cargo.

Termo em que

Pede deferimento

Barra do Piraí, ..... de .....de 2017.

Assinatura do candidato

## ANEXO III

### MODELO DE CURRICULUM VITAE

#### CURRICULUM VITAE

##### Dados Pessoais

Nome Completo

Documentos Pessoais: CPF, RG, Título de Eleitor

Endereço, Cidade, UF, CEP (Apresentar Comprovante de Residência)

Telefone fixo, Celular (se houver), e-mail

Formação profissional (Demonstração de formação compatível com os requisitos da função para a qual quer se candidatar)

Experiência Profissional - Demonstração de experiência para a respectiva função através de Carteira Profissional ou declaração com autenticação.

Na descrição especificar (nesta ordem): mês e ano de início, mês e ano de término, função, atividade, instituição, cidade e UF.

##### Observações:

É indispensável anexar os documentos comprobatórios, em fotocópias, inclusive CPF, RG e Título de Eleitor (com comprovante da última eleição).

Declaro que as informações por mim fornecidas são verdadeiras.

Local:

Data:

Assinatura:

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ (DONO DA OBRA) \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, telefone de contato \_\_\_\_\_, DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, que o SR \_\_\_\_\_ (CANDIDATO) \_\_\_\_\_, trabalhou na obra situada à \_\_\_\_\_ (ENDEREÇO DA OBRA) \_\_\_\_\_, exercendo a função de \_\_\_\_\_ (CARGO) \_\_\_\_\_, tendo sua conduta profissional por mim indicada.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Dono da Obra

OBS: ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER ENTREGUE COM FIRMA RECONHECIDA, OU CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DO DECLARANTE.

XX

# Carnês do IPTU começam a ser entregues e prazo para pagamento com desconto é prorrogado

A secretaria de Fazenda de Barra do Piraí divulgou na quarta-feira, 29, que os carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) começaram a ser entregues nesta semana, após o atraso dos Correios. O prefeito Mario Esteves assinou o decreto prorrogando o prazo para o pagamento em cota única, com 10% de desconto, para o dia 17 de abril.

O titular da pasta, Roberto Monzo, explica que o aumento da taxa, que chamou a atenção do contribuinte, aconteceu em virtude de uma decisão tomada no governo passado, de atualização da Planta Genérica de Valores, que não era feita há mais de duas décadas.

“Os carnês do IPTU estão sendo entregues esta semana pelos Correios e os vencimentos da cota única foram prorrogados para 17 de abril. Os novos valores são referentes a uma atualização da Planta Genérica de Valores, uma exigência do Tribunal de Contas do Estado (TCE), cumprida pelo governo anterior.

A planta em vigor não era atualizada há mais de 20 anos, enquanto a recomendação é que isso ocorra de quatro em quatro anos”, esclarece.

Monzo orienta sobre o que o contribuinte pode fazer, em caso de o aumento ultrapassar a margem de 100%. “Detectamos que alguns carnês virão com valores exorbitantes por erros do sistema. O reajuste máximo, decidido à época do trabalho pela comissão criada, junto à empresa contratada, é de 100%, exceto aqueles cujos imóveis sofreram acréscimos ou cujo novo valor venal do imóvel fez com que mudasse de faixa de alíquotas. Aqueles que tiverem o valor acima de 100% devem procurar a secretaria de Fazenda para corrigirmos”, diz.

O secretário frisa ainda que o IPTU também está disponível online. “Se alguém não receber o carnê até a nova data e tiver dificuldade de acesso à internet, deve procurar a secretaria de Fazenda para impressão do boleto para pagamento”, finaliza.

## Prefeitura disponibiliza caminhão para desobstruir redes de esgoto a Califórnia

A prefeitura de Barra do Piraí divulgou na terça-feira, 28, que o distrito da Califórnia ganhou um caminhão para fazer, durante toda a semana, a desobstrução das redes de esgoto locais. De acordo com o chefe do Executivo, Mario Esteves, uma renegociação do contrato com a empresa que presta o serviço possibilitou uma redução de 30% nos valores, além da disponibilização de um veículo para atender exclusivamente aos bairros do complexo. Antes, o automóvel não ficava 100% à disposição da Califórnia. Um segundo caminhão atenderá o Centro e adjacências.

O prefeito destacou a importância do serviço para a comunidade local. “Existe na Califórnia um problema que se arrasta há anos, do esgoto que volta para dentro das casas. Agora, com o caminhão fazendo a desobstrução ao longo de toda a semana, esperamos acabar com essa situação, que prejudica bastante a qualidade de vida das pessoas. Na medida do possível, aplicando os recursos da melhor forma, estamos integrando a administração aos distritos e bairros”, disse.

Mario Esteves frisou que um caminhão atenderá a Califórnia, enquanto o outro vai ficar responsável pelo Centro e áreas próximas. “Barra do Piraí é um município grande, com regiões distantes do Centro e que há muito tempo não recebem a devida atenção do poder público. Nosso trabalho é para mudar essa realidade, fazendo um governo que contemple toda a cidade. Para isso, precisamos continuar gerindo os recursos com pulso firme, principalmente combatendo o desperdício e aplicando onde realmente é necessário”, ponderou.

A secretaria de Água e Esgoto, juntamente com a pasta de Serviços Públicos, está fazendo um trabalho de limpeza e manutenção nos bairros. “Estão acontecendo não só as capinas e limpezas das ruas, com retirada de entulhos etc, mas também a manutenção de bueiros e galerias de águas pluviais. Praticamente todos os bairros têm muitas demandas, e estamos atendendo dentro de um cronograma. A ‘Operação Cidade Limpa’ segue firme e forte”, finalizou.

## Educação promove Semana Inclusiva em Barra do Piraí



Começou segunda-feira, 24, a primeira etapa da Semana da Educação Especial. A formação continuada em serviço acontece no auditório da secretaria de Educação, das 8h30 às 16h30, com os professores da rede municipal de ensino e tem como tema “Educação Inclusiva: um processo construído por todos”, e subtítulo “A Ficha de Adequação Curricular”.

De acordo com a titular da pasta, Glória Guimarães, a Glorinha, o objetivo da formação é oportunizar estudo e reflexão sobre a Ficha de Adequação Curricular, elaborada para o público alvo da educação especial nas classes comuns (regentes, professores mediadores, do ensino colaborativo) e no Atendimento Educacional Especializado (AEE), bem como aos professores de Educação Física e da Informática Educativa.

“A educação é um processo contínuo, e nossos professores e demais profissionais precisam se voltar para isso. Mais do que os temas propostos, a Educação Inclusiva é um desafio para nós. Com eventos como esse, temos um norte para os trabalhos dentro e fora de sala de aula, com nossas crianças e adolescentes com suas necessidades especiais. A intenção é tratar a todos com a mesma dignidade e promover o ensino com o mesmo esforço”, disse.

A Semana da Educação Inclusiva é dividida pelos setores de ensino. A Infantil acontece nesta segunda, com profissionais do maternal, Jardim I e II. Já na terça-feira, 28, profissionais do 4º e 5º anos e do Ensino de Jovens e Adultos (EJA) da 1ª e 5ª fases participam desta formação. Na quarta, 29, os professores do 6º ao 9º ano, bem como o EJA da 6ª a 9ª fases estarão na capacitação. Por fim, professores do 1º ao 3º ano encerram as atividades na quinta-feira, 29.